



RESOLUÇÃO Nº 549/2007

CONCEDE LICENÇA AO
DEPUTADO FRANCISCO
CAMINHA, PARA PARTICIPAR DE
CONFERÊNCIA E MISSÃO
CULTURAL NO EXTERIOR, PELO
PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o **art. 19, inciso I**, da **Resolução nº 389**, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Concede licença ao Deputado Francisco Caminha, para participar de conferência e missão cultural no exterior, durante 30 (trinta) dias, no período de 9 de abril a 9 de maio de 2007, de acordo com o **art. 151, incisos I e II**, combinado com o **art. 131, inciso V, alíneas “a” e “b”**, da **Resolução nº 389**, de 11 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ**, em Fortaleza, 3 de abril de 2007.

DEP. DOMINGOS FILHO

PRESIDENTE

DEP. GONY ARRUDA

1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

DEP. FRANCISCO CAMINHA

2º VICE-PRESIDENTE

DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE

1º SECRETÁRIO

DEP. FERNANDO HUGO

2º SECRETÁRIO

DEP. HERMÍNIO RESENDE

3º SECRETÁRIO

DEP. OSMAR BAQUIT

4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
04/04/2007.